

RELATÓRIO E CONTAS

2025

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IPSS



Casa do Povo de Marinha das Ondas
Instituição Particular de Solidariedade Social

NIPC: 500 987 424

Rua dos Lagoeiros, n.º 6
3090 - 485 Marinha das Ondas

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

UNIDADE MONETÁRIA


PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

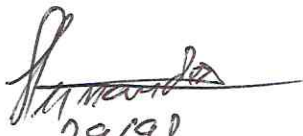
EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	10	85.661,09	116.924,61
Susídios, doações e legados à exploração	12	458.363,14	347.246,18
		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-30.855,26	-35.726,66
Fornecimentos e serviços externos	17.8	-53.104,79	-61.784,36
Gastos com o pessoal	15	-354.176,94	-369.572,12
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	17.10	-358,00	-352,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/Reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	17.11	21.619,60	21.353,05
Outros gastos e perdas	17.12	-510,00	-3.990,50
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		126.638,84	14.098,20
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5;6	-26.178,39	-22.167,10
		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		100.460,45	-8.068,90
Juros e rendimentos similares obtidos	17.13	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	17.13	-39,00	0,00
Resultado antes de impostos		100.421,45	-8.068,90
Impostos sobre rendimento do período	14	0,00	0,00
Resultado líquido do período		100.421,45	-8.068,90

A Direção

O Contabilista Certificado


 António Pereira de Sá
 Luís Manuel Nunes Silva
 João Roberto Vas.


 29699
 NIF: 188047638

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

UNIDADE MONETÁRIA

EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	1.893.036,77	963.088,31
Bens do Património histórico e cultural	5	0,00	0,00
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Activos intangíveis	6	8.953,26	0,00
Investimentos financeiros	17.1	3.325,68	3.325,68
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/associados/membros		0,00	0,00
		1.905.315,71	966.413,99
Activo Corrente			
Inventários	9	1.715,61	1.639,65
Clientes	17.3	578,00	1.306,50
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	17.9	41.299,43	729,79
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/associados/membros	17.2	240,00	330,00
Outras contas a receber	17.3	0,00	0,00
Diferimentos	17.4	4.022,44	4.273,03
Outros activos financeiros		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	17.5	106.070,38	128.498,50
		153.925,86	136.777,47
Total do activo		2.059.241,57	1.103.191,46
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Capital próprio			
Fundos	17.6	475.018,22	475.018,22
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Reservas	17.6	45.589,35	45.589,35
Resultados transitados	17.6	-119.507,25	-111.438,35
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	17.6	897.074,54	358.828,82
Resultado líquido do período		100.421,45	-8.068,90
Total dos fundos patrimoniais		1.398.596,31	759.929,14
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	17.7	450.000,00	200.000,00
Outras contas a pagar	16	0,00	0,00
		450.000,00	200.000,00
Passivo corrente			
Fornecedores	17.7	146.441,07	86.447,49
Adiantamentos de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	17.9	13.258,79	7.353,21
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	17.7	50.945,40	49.461,62
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		210.645,26	143.262,32
Total passivo		660.645,26	343.262,32
Total do capital próprio e do passivo		2.059.241,57	1.103.191,46

A Direção

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]
 Luís Manuel Nunes Silva
 Acedido em 20/12/2025

[Handwritten signature]
 29691
 NIF: 188047638

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UNIDADE MONETÁRIA


EURO

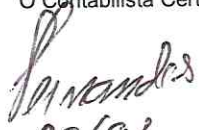
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		488.313,78	421.488,00
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		-124.423,76	-112.666,03
Pagamentos ao pessoal		-232.301,81	-228.966,17
Caixa gerada pelas operações		131.588,21	79.855,80
Pagamento/recebimento do IRC			
Outros recebimentos/pagamentos		73.848,35	-62.197,96
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		205.436,56	17.657,84
Fluxos de caixa actividades investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-1.011.555,51	-395.780,88
Ativos intangíveis		-13.429,89	
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	8.500,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsidios ao investimento		547.120,72	168.392,82
Juros e rendimentos similares			0,00
Dividendos			
Fluxos de caixa actividades investimento (2)		-477.864,68	-218.888,06
Fluxos de caixa actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		250.000,00	0,00
Realização de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa actividades de financiamento (3)		250.000,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Efeito das diferenças de câmbio		-22.428,12	-201.230,22
Caixa e seus equivalentes no inicio do período		128.498,50	329.728,72
Caixa e seus equivalentes no fim do período		106.070,38	128.498,50

A Direção

O Contabilista Certificado


 Manuel Manuel
 Diretor da Casa do Povo de Marinha das Ondas


 29691
 NIF: 188047638



Casa do Povo de Marinha das Ondas

Instituição Particular de Solidariedade Social

Rua dos Lagoeiros, N.º 6
3090 – 485 Marinha das Ondas

NIPC: 500 987 424

Anexo às Demonstrações Financeiras

Exercício Findo a 31/12/2025

ÍNDICE

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	16
5	Ativos Fixos Tangíveis	16
6	Ativos Intangíveis	19
7	Loações	21
8	Custos de Empréstimos Obtidos	22
9	Inventários	22
10	Rédito	24
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	25
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	25
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	26
14	Imposto sobre o Rendimento	26
15	Benefícios dos empregados	26
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	27
17	Outras Informações	27
17.1	Investimentos Financeiros	27
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	27
17.3	Ativos Financeiros	28
17.4	Diferimentos	28
17.5	Caixa e Depósitos Bancários	29
17.6	Fundos Patrimoniais	29
17.7	Passivos Financeiros	29
17.8	Fornecimentos e serviços externos	30
17.9	Estado e Outros Entes Públicos	30

17.10	Imparidades de dívidas a receber	31
17.11	Outros rendimentos e ganhos.....	32
17.12	Outros gastos e perdas.....	32
17.13	Resultados Financeiros	32
17.14	Acontecimentos após data de Balanço	33

1 – Identificação da entidade

A Casa do Povo de Marinha das Ondas, Instituição de Utilidade Pública e Solidariedade Social, doravante abreviadamente designada por Entidade, é uma Associação constituída em 06 de junho de 1979, com sede na Rua dos Lagoeiros n.º 6, na Localidade e Freguesia de Marinha das Ondas, com o NIF 500 987 424.

A Entidade não se encontra obrigada a elaborar demonstrações financeiras consolidadas nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março.

Em conformidade, as presentes demonstrações financeiras da Entidade são as suas demonstrações financeiras individuais, reportando-se ao período de 2025, coincidente com o ano civil, sendo apresentadas em euros.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, o qual que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho. O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas:

- Aviso n.º 6726-B, de 14 de março (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo: NCRF-ESNL);
- Portaria n.º 106/2011, de 14 de março (Código de Contas específico para as Entidades do Setor Não Lucrativo: CC-ESNL);
- Portaria n.º 105/2011, de 14 de março (Modelos de demonstração financeiras aplicáveis às entidades do setor não lucrativo).

Sem prejuízo da aplicação da NCRF-ESNL em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sempre que esta norma não responda a aspetos particulares que se coloquem à Entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a Entidade recorre, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada: (i) às Normas Contabilísticas e Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) do sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, (ii) às Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, e (iii) às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC).

3 – Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente.

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

A natureza da reclassificação;

A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	33,33% (3 anos)
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou

Houver um mercado ativo para este ativo, e

Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

	Vida Útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	2% (50 anos)
Equipamento básico	entre 25% (4 anos) e 10% (10 anos)
Equipamento de transporte	25% (4 anos) e 12,5% (8 anos)
Equipamento administrativo	entre 33,33% (3 anos) e 12,5% (8 anos)
Equipamentos biológicos	-
Outros activos fixos tangíveis	25% (4 anos)

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo. Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;

Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;

Alterações no risco segurado;

Alterações na taxa de câmbio;

Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

Entrada em incumprimento de uma das partes;

Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

Alterações no preço do bem locado;

Alterações na taxa de câmbio

Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

Fundos acumulados e outros excedentes;

Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas

demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

4 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 – Ativos fixos tangíveis

a) Bases de mensuração:

Os ativos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo do custo, segundo o qual um item do ativo fixo tangível é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

b) Método de depreciação usado:

A empresa deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método da linha recta. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do activo se o seu valor residual não se alterar.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas:

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de depreciações médias:

Activos tangíveis	Vida útil (anos)	Taxa de depreciação
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	50	2%
Equipamento básico	4-10	10%-25%
Equipamento de transporte	4-8	12,5%-25%
Equipamento administrativo	4-8	12,5%-25%
Equipamentos biológicos		
Outros activos fixos tangíveis	4	25%

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Investimentos em curso	TOTAL
QUANTIA ESCRITURADA BRUTA:								
Saldo em 31-12-2024	0,00	666.579,69	80.213,10	80.924,67	26.085,69	23.615,13	572.357,55	1.449.775,83
Adições	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686,24	944.963,98	951.650,22
Revalorizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retiradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos detidos p/ venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31-12-2025	6.000,00	666.579,69	80.213,10	80.924,67	26.085,69	24.301,37	1.517.321,53	2.401.426,05
DEPRECIACÕES ACUMULADAS:								
Saldo em 31-12-2024	0,00	316.649,45	75.688,18	53.305,26	25.609,41	15.435,22	0,00	486.687,52
Adições	0,00	13.954,02	1.509,42	4.603,24	148,76	1.486,32	0,00	21.701,76
Revalorizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retiradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos detidos p/ venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31-12-2025	0,00	330.603,47	77.197,60	57.908,50	25.758,17	16.921,54	0,00	508.389,28
PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:								
Saldo em 31-12-2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Revalorizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retiradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos detidos p/ venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31-12-2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUANTIA EXCRITURADA	6.000,00	335.976,22	3.015,50	23.016,17	327,52	7.379,83	1.517.321,53	1.893.036,77

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Investimentos em curso	TOTAL
QUANTIA ESCRITURADA BRUTA:								
Saldo em 31-12-2023	0,00	666.579,69	79.151,34	107.934,67	26.085,69	23.615,13	100.733,47	1.004.099,99
Adições	0,00	0,00	1.061,76	0,00	0,00	0,00	471.624,08	472.685,84
Revalorizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	27.010,00	0,00	0,00	0,00	27.010,00
Retiradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos detidos p/ venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31-12-2024	0,00	666.579,69	80.213,10	80.924,67	26.085,69	23.615,13	572.357,55	1.449.775,83
DEPRECIACÕES ACUMULADAS:								
Saldo em 31-12-2023	0,00	302.695,44	73.836,42	75.712,02	25.460,64	13.825,90	0,00	491.530,42
Adições	0,00	13.954,01	1.851,76	4.603,24	148,77	1.609,32	0,00	22.167,10
Revalorizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	27.010,00	0,00	0,00	0,00	27.010,00
Retiradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos detidos p/ venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31-12-2024	0,00	316.649,45	75.688,18	53.305,26	25.609,41	15.435,22	0,00	486.687,52
PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:								
Saldo em 31-12-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Revalorizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retiradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos detidos p/ venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31-12-2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUANTIA EXCRITURADA	0,00	349.930,24	4.524,92	27.619,41	476,28	8.179,91	572.357,55	963.088,31

Depreciação acumulada no final do período:

Depreciação acumulada	31-12-2025	31-12-2024
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	330.603,46	316.649,45
Equipamento básico	77.197,60	75.688,18
Equipamento de transporte	57.908,50	53.305,26
Equipamento administrativo	25.758,18	25.609,41
Equipamentos biológicos	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	16.921,54	15.435,22
TOTAL	508.389,28	486.687,52

e) Quantia e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural

Não se aplica à Entidade.

6 – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apresentam a seguinte decomposição por classe

	31-12-2025		31-12-2024	
	Quantia escriturada bruta	Amort. e perdas por imparidade	Quantia escriturada bruta	Amort. e perdas por imparidade
Activos intangíveis - gerados internamente				
Software de computadores	0,00	0,00	0,00	0,00
copyrights, patentes e outros direitos de propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Modelos, concepções e protótipos	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos intangíveis em desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

	31-12-2025		31-12-2024	
	Quantia escriturada bruta	Amort. e perdas por imparidade	Quantia escriturada bruta	Amort. e perdas por imparidade
Activos intangíveis - outros				
Software de computadores	13.429,89	4.476,63	0,00	0,00
copyrights, patentes e outros direitos de propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Modelos, concepções e protótipos	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos intangíveis em desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.429,89	4.476,63	0,00	0,00

O valor das depreciações relativas a ativos intangíveis incluídas na rubrica “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” da demonstração dos resultados ascende a:

Depreciações do período - gerados internamente	2025	2024
Software de computadores	0,00	0,00
copyrights, patentes e outros direitos de propriedade industrial	0,00	0,00
Modelos, concepções e protótipos	0,00	0,00
Activos intangíveis em desenvolvimento	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Depreciações do período - Outros	2025	2024
Software de computadores	4.476,63	0,00
copyrights, patentes e outros direitos de propriedade industrial	0,00	0,00
Modelos, concepções e protótipos	0,00	0,00
Activos intangíveis em desenvolvimento	0,00	0,00
TOTAL	4.476,63	0,00

Os movimentos na rubrica ativos intangíveis durante o ano de 2025 e em 2024 são os que se seguem:

2025							
	Projecto	Programas	Propriedade	Outros act.	Investimentos		
	Goodwill	desenv.	computador	Industrial	intangíveis	em curso	TOTAL
QUANTIA ESCRITURADA BRUTA:							
Saldo em 31-12-2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adições	0,00	0,00	13.429,89	0,00	0,00	0,00	13.429,89
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retiradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos detidos p/ venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31-12-2025	0,00	0,00	13.429,89	0,00	0,00	0,00	13.429,89
DEPRECIACÕES ACUMULADAS:							
Saldo em 31-12-2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Adições	0,00	0,00	4.476,63	0,00	0,00	-	4.476,63
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Retiradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Activos detidos p/ venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Saldo em 31-12-2025	0,00	0,00	4.476,63	0,00	0,00	-	4.476,63
PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:							
Saldo em 31-12-2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retiradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos detidos p/ venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31-12-2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUANTIA ESCRITURADA	0,00	0,00	8.953,26	0,00	0,00	0,00	8.953,26

2024

	Projecto Goodwill	Programas desenv.	Propriedade computador	Outros act. Industrial	Investimentos intangíveis	em curso	TOTAL
QUANTIA ESCRITURADA BRUTA:							
Saldo em 31-12-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retiradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos detidos p/ venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31-12-2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPRECIACÕES ACUMULADAS:							
Saldo em 31-12-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Retiradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Activos detidos p/ venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Saldo em 31-12-2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS:							
Saldo em 31-12-2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retiradas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos detidos p/ venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31-12-2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUANTIA ESCRITURADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2025			2024		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os planos de reembolso da dívida, discriminam-se da seguinte forma:

Descrição	2025			2024		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano						
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 – Custos de empréstimos obtidos

Política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para o uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

Financiamentos Obtidos

A repartição dos empréstimos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2025	2024
Não corrente:	450.000,00	200.000,00
Empréstimos bancários	450.000,00	200.000,00
Locações financeiras	0,00	0,00
Sócios	0,00	0,00
Corrente:	0,00	0,00
Empréstimos bancários	0,00	0,00
Locações financeiras	0,00	0,00
Sócios	0,00	0,00

9 – Inventários

Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição actual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente

relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e a mão-de-obra directa, incluindo ainda gastos gerais de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A empresa valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio FIFO, a qual pressupõe que os itens de inventário que foram comprados ou produzidos primeiro sejam vendidos em primeiro lugar e, conseqüentemente, os itens que permanecerem em inventário no fim do período sejam os itens mais recentemente comprados ou produzidos.

Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Inventários	31-12-2025	31-12-2024
Mercadorias	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.715,61	1.639,65
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
TOTAL	1.715,61	1.639,65

Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

	2025		2024	
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Inventário inicial	0,00	1.639,65	0,00	1.536,79
Perdas por imparidade em inventários	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras	238,96	48.998,26	0,00	53.650,02
Subcontratos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação e regularização de inventários	0,00	-18.306,00	0,00	-17.820,50
Inventário final	0,00	1.715,61	0,00	1.639,65
GASTOS DO PERIODO	238,96	30.616,30	0,00	35.726,66

Quantia das perdas por imparidade em inventários reconhecida como um gasto do período

Perdas por imparidade em inventários	31-12-2025	31-12-2024
Mercadorias	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

10 – Réditos

Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

A empresa reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

Vendas – são reconhecidos nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados;

Prestações de serviços – são reconhecidas na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;

Juros – são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo;

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:

	2025	2024
Vendas de bens	466,50	0,00
Prestações de serviços	85.194,59	116.924,61
- Infancia e Juventude	0,00	32.173,94
- Terceira Idade	74.678,00	74.633,19
- Quotizações sócios	1.230,00	1.070,00
- Promoções para captação de recursos	9.286,59	9.047,48
juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00

Número médio de utentes por valência, no exercício:

Valências	Nº Utentes	
	2025	2024
Creche	40	40
Centro Dia	0	0
Apoio Domiciliário	29	26
Escolas	0	0
PEA	31	31
TOTAL	100	97

11 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

A empresa reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram os seguintes movimentos relativos a provisões:

Provisões	Saldo inicial	Aumento	Utilização	Reversão	Alteração taxa de desconto	Saldo final
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12 – Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios das Entidades Públicas	410.162,52	344.419,29
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	48.200,62	2.826,89
Legados	0,00	0,00
TOTAL	458.363,14	347.246,18

13 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2025 e 31/12/2024, as alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito:

Descrição	2025				2024			
	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14 – Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descrição	2025	2024
IRC Liquidado		
Tributação Autónoma		
Total	0,00	0,00

15 – Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, no início do período de 2023 eram cinco e com a saída do vice-presidente a 24/02/2023 passou a quatro.

Os órgãos diretivos não usufruem de remunerações.

A decomposição da rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme se segue:

	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais	0,00	0,00
Remunerações do pessoal	287.531,29	294.439,01
Encargos sobre remunerações	59.581,36	59.121,75
Seguro acidentes trabalho	2.957,59	3.785,09
Gastos de acção social	628,95	640,40
Outros gastos com o pessoal	857,10	224,00
Indemnizações	2.620,65	11.361,87
TOTAL	354.176,94	369.572,12

Pessoal ao serviço da empresa

O número médio de pessoas ao serviço da empresa durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

Valências	Nº Funcionários	
	2025	2024
Creche	9,93	11,12
Centro Dia	0,00	0,00
Apoio Domiciliário	7,73	7,13
PEA	1,97	1,88
TOTAL	19,63	20,13

16 – Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 – Investimentos financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes Investimentos Financeiros:

	2025	2024
Outros investimentos financeiros:		
FCT - Fundos Compensação Trabalho	3.325,68	3.325,68

17.2 - Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	240,00	330,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00

	Total	240,00	330,00
Passivo			
Fundadores/associados/membros - em curso		0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador		0,00	0,00
Resultados disponíveis		0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00
	Total	0,00	0,00

Relativamente a Beneficiários das mutualidades, estes para os períodos de 2025 e 2024, são discriminados da seguinte forma:

Outras operações	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Beneficiários das mutualidades - prestações a pagar				
Beneficiários das mutualidades - capitais vencidos a pagar				
Beneficiários das mutualidades - rendas vitalícias a pagar				
Beneficiários das mutualidades - melhorias de benefícios				
Beneficiários das mutualidades - subvenções				
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

17.3 – Ativos financeiros

Cientes e Utentes, e outras contas a receber

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 as contas a receber da empresa apresentavam a seguinte composição:

Contas a receber

	2025	2024
Cientes e utentes:	578,00	1.306,50
conta corrente	578,00	1.306,50
títulos a receber	0,00	0,00
cobrança duvidosa	0,00	0,00
Outras contas a receber:	0,00	0,00
outras	0,00	0,00

17.4 – Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 as rubricas do activo corrente “Diferimentos” apresentam a seguinte composição:

	2025	2024
Diferimentos activos:		
Seguros pagos antecipadamente	2.942,63	2.779,81
Outros gastos	1.079,81	1.493,22
TOTAL	4.022,44	4.273,03

17.5 – Caixa e depósitos bancários

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	31-12-2025	31-12-2024
Caixa:		
Caixa	357,40	413,30
Depósitos bancários:		
Depósitos à ordem	105.712,98	128.085,20
Depósitos a prazo	0,00	0,00
	105.712,98	128.085,20
TOTAL CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	106.070,38	128.498,50

17.6 – Fundos Patrimoniais

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	475.018,22	0,00	0,00	475.018,22
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	45.589,35	0,00	0,00	45.589,35
Resultados transitados	-111.438,35	0,00	8.068,90	-119.507,25
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	358.828,82	541.370,72	3.125,00	897.074,54
TOTAL	767.998,04	541.370,72	11.193,90	1.298.174,86

17.7 – Passivos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outras contas a pagar”, apresentam a seguinte composição:

	2025	2024
Fornecedores:	146.441,07	86.447,49
Fornecedores c/c	146.441,07	86.447,49
	0,00	0,00
Outras contas a pagar:	11,13	0,00
Pessoal	0,00	0,00
outras	11,13	0,00
Acréscimo de gastos:	50.934,27	49.444,78
Remunerações	49.881,00	48.243,71
outros	1.053,27	1.201,07

Financiamentos Obtidos

A repartição dos empréstimos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2025	2024
Não corrente:	450.000,00	200.000,00
Empréstimos bancários	450.000,00	200.000,00
Locações financeiras	0,00	0,00
Sócios	0,00	0,00
Corrente:	0,00	0,00
Empréstimos bancários	0,00	0,00
Locações financeiras	0,00	0,00
Sócios	0,00	0,00

17.8 – Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi o seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	14.101,16	22.940,06
Materiais	5.359,10	5.731,39
Energia e fluídos	21.668,34	19.760,09
Deslocações, estadias e transportes	210,07	107,15
Serviços diversos	11.766,12	13.245,67
TOTAL	53.104,79	61.784,36

17.9 - Estado e outros entes públicos

O detalhe da rubrica de “Estado e Outros entes Públicos” em 31 de dezembro de 2025 é o seguinte:

	31-12-2025	31-12-2024
Imposto sobre o Valor Acrescentado	41.299,43	729,79
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas		
Imposto estimado	0,00	0,00
Pagamentos por conta	0,00	0,00
Retenções na fonte	0,00	0,00
TOTAL ACTIVO	41.299,43	729,79

	31-12-2025	31-12-2024
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	988,75	575,30
Imposto sobre o Valor Acrescentado	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	12.270,04	6.777,91
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas		
Imposto estimado	0,00	0,00
Pagamentos por conta	0,00	0,00
Retenções na fonte	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO	13.258,79	7.353,21

A Entidade não apresenta dividas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos dos artigos 208º e 210º do Código Contributivo, publicado pela Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17.10 – Imparidades de dívidas a receber

Designação	2025		2024	
	Perdas	Reversões	Perdas	Reversões
Em dividas a receber:				
- Clientes	178,00	0,00	222,00	0,00
- Outros devedores (sócios)	180,00	0,00	130,00	0,00
TOTAL	358,00	0,00	352,00	0,00

O valor em sócios é referente aos que perderam a qualidade de associados a 31/12/2025, nos termos do artigo 13º, nº 1, alínea b) dos estatutos da Casa do Povo de Marinha das Ondas.

O valor em clientes é referente à resposta social SAD. Os utentes deixarão de usufruir dos nossos serviços e não pagaram os valores em divida.

17.11 - Outros rendimentos e ganhos

	2025	2024
Rendimentos suplementares	2.114,56	0,00
Desconto de pronto pagamento obtidos	0,10	0,00
Recuperação de dividas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos não financeiros	6.300,00	12.940,70
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Outros	13.204,94	8.412,35
TOTAL	21.619,60	21.353,05

17.12 - Outros gastos e perdas

	2025	2024
Impostos	60,00	30,00
Desconto de pronto pagamento concedidos	0,00	147,00
Dividas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros	450,00	3.813,50
TOTAL	510,00	3.990,50

17.13 – Resultados financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
- Juros suportados	0,00	0,00
- Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
- Outros gastos e perdas de financiamento	39,00	0,00
Total	39,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
- Juros obtidos	0,00	0,00
- Dividendos obtidos	0,00	0,00
- Outros rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-39,00	0,00


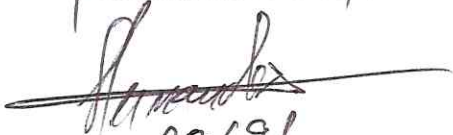
17.14 – Acontecimentos após a data do balanço

Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

Marinha das Ondas, 01 de março de 2026

A Direção


Luís Manuel Nunes Felgueiras
Contabilista Certificado

29691
NIF: 188047638